



CÂMARA DOS DEPUTADOS

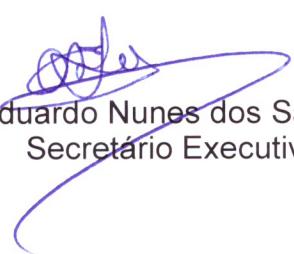
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE EMENDAS

PROJETO DE LEI N° 3.046/22

Nos termos do Art. 119, *caput*, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Sr. Presidente da Comissão de Comunicação determinou a abertura e divulgação, na Ordem do Dia das Comissões, de prazo para recebimento de emendas ao substitutivo (5 sessões), no período de 17/08/2023 a 29/08/2023. Encerrado o prazo de 5 sessões para apresentação de emendas ao substitutivo. Não foram apresentadas emendas ao substitutivo.

Sala da Comissão, em 30 de agosto de 2023.


Eduardo Nunes dos Santos
Secretário Executivo